

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011

PETROQUÍMICASUAPE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 01, 28 DE JANEIRO DE 2011

Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE, situada à Rodovia PE - 060 - Comp: Km 10 - ZI - 3b - Suape - Ipojuca/PE, torna pública a realização de Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos e as provas de conhecimentos específicos de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de nível médio; para os cargos de nível superior as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 - As provas objetivas serão realizadas na cidade de Recife/PE.

1.4 - A localidade de trabalho será na cidade de Ipojuca/PE.

1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DOS CARGOS

2.1 - As denominações dos cursos técnicos exigidos nos cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

2.2 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS/PCD
ELETRICISTA PLENO	5	5	-
ELETRICISTA SÊNIOR	5	5	-
OPERADOR(A) JÚNIOR	20	16	4
OPERADOR(A) PLENO	8	7	1
OPERADOR(A) SÊNIOR	3	3	-
SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO	1	1	-
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ÊNFASE EM ELÉTRICA	1	1	-
INSTRUMENTISTA PLENO	5	5	-
MECÂNICO(A) INDUSTRIAL SÊNIOR	1	1	-
TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO JÚNIOR	8	6	2
TOTAL DE NÍVEL MÉDIO	57	50	7
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS/PCD
ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ÊNFASE EM ELÉTRICA	1	1	-
ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ÊNFASE EM MECÂNICA	1	1	-
ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR	2	2	-
TOTAL DE NÍVEL SUPERIOR	4	4	-

2.3 - REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

2.3.1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.3.1.1 - ELETRICISTA PLENO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletricidade, Eletromecânica, Eletroeletrônica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Pleno - ênfase em Eletricidade ou Técnico(a) de Manutenção II - ênfase em Eletricidade ou Eletricista II, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva, segundo as especificações técnicas para a disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos e componentes eletroeletrônicos. Executar a modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e, quando necessário, inspecionar máquinas e equipamentos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.145,91 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.2 - ELETRICISTA SÊNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletricidade, Eletromecânica, Eletroeletrônica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade ou Técnico(a) de Manutenção III - ênfase em Eletricidade ou Eletricista III, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: planejar, assessorar, orientar e executar a manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva em motores, máquinas, equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso; elaborar estudos, análises técnicas, pareceres, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos; operar e exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços e instalar sistemas, equipamentos e componentes eletroeletrônicos, segundo padrões técnicos e normas operacionais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.195,91 (três mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.3 - OPERADOR(A) JÚNIOR

REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Automação Industrial, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletrônica em Mecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Plásticos, Refrigeração e Climatização ou Sistemas a Gás ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das operações de equipamentos e sistemas e controlar as variáveis do processo da área onde atua a partir do campo, garantindo a execução do plano de produção conforme os padrões de segurança, qualidade e meio ambiente; executar procedimentos e rotinas operacionais de campo a fim de cumprir o plano de produção.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.505,52 (hum mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.4 - OPERADOR(A) PLENO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) Pleno na área de produção de plantas químicas ou petroquímicas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar e executar a operação de equipamentos e sistemas e controlar as variáveis do processo da área onde atua a partir do campo, garantindo a execução do plano de produção conforme os padrões de segurança, qualidade e meio ambiente; executar procedimentos e rotinas operacionais de campo a fim de cumprir o plano de produção.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.145,91 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.5 - OPERADOR(A) SÊNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) Sênior na área de produção em plantas químicas ou petroquímicas.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: operar o painel do SDCD a fim de manter os parâmetros de produção e qualidade conforme especificado; controlar as variáveis de processo baseado em resultados analíticos e desvios de processo observados, adequando os parâmetros operacionais, sempre que necessário.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.199,17 (quatro mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.6 - SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses como Supervisor(a) de Produção em área de produção de plantas químicas ou petroquímicas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: supervisionar os parâmetros operacionais, variáveis de controle e resultados analíticos, orientando, sempre que necessário, na adequação dos mesmos, visando assegurar o cumprimento das metas definidas, dentro dos padrões de qualidade, custos e segurança estabelecidos; acompanhar os índices técnicos, garantindo a implementação dos ajustes imediatos necessários para adequá-los aos valores pré-estabelecidos; elaborar, revisar, modificar e implementar os procedimentos e instruções operacionais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.376,88 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.7 - TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ênfase em Elétrica

REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção de Aeronaves ou Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade ou Técnico(a) de Manutenção III - ênfase em Eletricidade, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: planejar, programar, orientar e executar as atividades de manutenção eletrônica e de instrumentação preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, assegurando o fluxo de produção; supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações; supervisionar equipes de manutenção em máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.199,17 (quatro mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.8 - INSTRUMENTISTA PLENO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletrônica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) Instrumentação Pleno ou Técnico(a) de Instrumentação II ou Instrumentista II, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos instrumentos de Medição e Controle, segundo as especificações técnicas; executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção dos instrumentos e equipamentos de medição de campo, empregando métodos e ferramental adequados.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.145,91 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.9 - MECÂNICO(A) INDUSTRIAL SÊNIOR

REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção de Aeronaves ou Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Mecânico(a) Sênior ou Mecânico(a) III, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, supervisionar e executar as atividades de manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, assegurando o fluxo de produção; supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações; supervisionar equipes de manutenção em máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.195,67 (três mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.10 - TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO JÚNIOR

REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Química ou Petroquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com o registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar análises de correntes de efluentes, produtos intermediários e produtos finais da unidade em que atua, além de efetuar procedimentos de calibração, sob supervisão, garantindo a produção conforme os padrões de qualidade, segurança e meio ambiente.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.505,52 (hum mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2.3.2.1 - ENGENHEIRO (A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Elétrica

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro(a) Eletricista, e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Engenheiro(a) Equipamentos Pleno - ênfase em Elétrica ou Engenheiro(a) de Manutenção II - ênfase em Elétrica ou Engenheiro(a) de Equipamentos II - ênfase em Elétrica, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar, acompanhar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema elétrico, componentes eletrônicos, equipamentos e máquinas industriais, segundo normas técnicas; executar modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e inspecionar máquinas e equipamentos; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços, para garantir o cumprimento do escopo, custo, prazo e qualidade definidos; participar dos estudos de FMEA, manutenção centrada na confiabilidade e manutenção produtiva total.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.778,00 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.2.2 - ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Mecânica

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro(a) Mecânico e com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno - ênfase em Mecânica ou Engenheiro(a) de Manutenção II - ênfase em Mecânica ou Engenheiro(a) de Equipamentos II - ênfase em Mecânica, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar, acompanhar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas mecânicos, componentes mecânicos e eletrônicos, equipamentos e máquinas industriais, segundo normas técnicas; executar modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e inspecionar máquinas e equipamentos; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços, para garantir o cumprimento do escopo, custo, prazo e qualidade definidos; participar dos estudos de FMEA, manutenção centrada na confiabilidade e manutenção produtiva total.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.778,00 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais)..

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.2.3 - ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar e analisar diariamente o desempenho da planta quanto à segurança e continuidade operacional, qualidade do produto e índices técnicos; analisar e registrar as variáveis críticas e atuar no tratamento dos desvios e vulnerabilidades; analisar e avaliar as alterações no processo produtivo, tais como as relacionadas com especificações de insumos, matérias-primas, catalisadores e mudanças em equipamentos ou sistemas, a fim de garantir a atualização tecnológica e alcançar as metas pactuadas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Do total de vagas previsto neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos e quantitativos: Operador(a) Júnior 4 (quatro) vagas, Operador(a) Pleno 1 (uma) vaga e Técnico(a) de Laboratório Júnior 2 (duas) vagas.

3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem **3.1**, 5% serão providas na forma do art. 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto no. 3298/99 e suas alterações, de forma a observar os percentuais dispostos nos incisos I a IV, do artigo 36, do citado Decreto.

3.2 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: **a)** no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; **b)** encaminhar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem **3.4.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, exemplo: ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional; apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem **3.4.1**.

3.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em **3.2**, **3.3** e **3.4.1**, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados as pessoas com deficiência deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **20/02/2011** (mencionando Processo Seletivo Público - SUAPE -1/2011), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID -10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas destinadas a este fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.7 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão submetidos à avaliação de equipe multiprofissional, promovida pela PETROQUIMICASUAPE, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A PETROQUÍMICASUAPE convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da listagem geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo já se tenha esgotado.

3.9 - As vagas definidas no subitem **3.1** que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos, completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem **12.2**.

4.6 - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido nos subitens **2.3** e **Item 11**.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura.

4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.1.1 - No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por somente um cargo, constante no **item 2**.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **04 a 20/02/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais será nos valores de **R\$ 36,00** (trinta e seis reais) para os cargos de nível médio e de **R\$ 53,00** (cinquenta e três reais) para o cargo de nível superior.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br);

b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **04/02/2011** e 23h e 59 min. do dia **20/02/2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada;

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão enviar, até **20/02/2011**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens **3.2**, **3.3** e **3.4.1** deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - SUAPE - 1/2011), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **20/02/2011** (mencionando Processo Seletivo Público - PETROQUÍMICASUAPE - 1/2011), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, Exames e Avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis, postos de inscrição credenciados com computadores, no período de **04 a 20/02/2011**, entre 09 e 16 horas, horário local, nos endereços constantes do **Anexo II** deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos postos de inscrição credenciados, especificados no Anexo II do presente Edital; e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no subitem **5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **04 a 07/02/2011**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9, no período de 04 a 07/02/2011.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(à) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 14/02/2011, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.13 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior contestar o indeferimento, até o dia 15/02/2011, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação será divulgado no dia 18/02/2011, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 14 a 20/02/2011, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 10 a 20/02/2011, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 16/03/2011, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos **locais de inscrição credenciados**, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição.

6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) **via Internet** estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de 16/03/2011, sendo de **responsabilidade exclusiva** do(a) candidato(a) a obtenção desse documento.

6.2.2 - No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo, data, horário e local de realização das provas.

6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

6.4 - Caso haja inexistência na informação relativa ao cargo e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias 17 ou 18/03/2011.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) via postos de inscrição credenciados, não seja recebido até 16/03/2011, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias 17 ou 18/03/2011.

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.9 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

7.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas, de carácter eliminatório e classificatório, de **Conhecimentos Básicos**, com 25 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 25 questões, num total de 50 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** será composta de **Língua Portuguesa I** (3 questões no valor de 1,0 ponto, 4 questões no valor de 1,5 pontos e 3 questões no valor de 2,0 pontos), **subtotalizando 15,0 pontos**; de **Matemática I** (3 questões no valor de 1,0 ponto, 4 questões no valor de 1,5 ponto e 3 questões no valor de 2,0 pontos) **subtotalizando 15,0 pontos**; e de **Raciocínio Lógico-Quantitativo I** (5 questões no valor de 2,0 pontos) **subtotalizando 10,0 pontos**. A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** terá 25 questões (4 questões no valor de 1,5 pontos, 5 questões no valor de 2,0 pontos, 8 questões no valor de 2,5 pontos e 8 questões no valor de 3,0 pontos) **subtotalizando 60,0 pontos**. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que **obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos** ou obtiver nota **zero** em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.1.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa I** e de **Matemática I**;
- obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa I**, em **Matemática I** e em **Raciocínio Lógico-Quantitativo I**;
- for **mais idoso(a)**.

7.1.4 - A nota final no Processo Seletivo Público será igual ao somatório das notas obtidas nas provas objetivas.

7.1.5 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público.

7.2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

7.2.1. **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas, de **Conhecimentos Básicos**, de carácter eliminatório e apenas para eventuais desempates, com 30 questões e de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, com 30 questões, num total de 60 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** será composta de **Língua Portuguesa II** (5 questões no valor de 1,0 ponto, 2 questões no valor de 1,5 pontos, 3 questões no valor de 2,0 pontos), **subtotalizando 14,0 pontos**; de **Matemática II** (5 questões no valor de 1,0 ponto, 2 questões no valor de 1,5 ponto, 3 questões no valor de 2,0 pontos) **subtotalizando 14,0 pontos**; de **Raciocínio Lógico-Quantitativo II** (3 questões no valor de 1,0 ponto e 2 questões no valor de 1,5 pontos) **subtotalizando 6,0 pontos**; e de **Língua Inglesa** (3 questões no valor de 1,0 ponto e 2 questões no valor de 1,5 pontos) **subtotalizando 6,0 pontos**. A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** terá 30 questões (6 questões no valor de 1,0 ponto, 6 questões no valor de 1,5 pontos, 6

questões no valor de 2,0 pontos, 6 questões no valor de 2,5 pontos, 6 questões no valor de 3,0 pontos) **subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL - 100,0 pontos.** Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.2.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.2.1 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.2.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa II**, de **Matemática II** e de **Língua Inglesa**;
- c) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa II**, em **Matemática II** em **Língua Inglesa** e em **Raciocínio Lógico-Quantitativo II**;
- d) for **mais idoso(a)**.

7.2.4 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas, com três horas e trinta minutos de duração, terão por base conteúdos programáticos especificados no **Anexo I**.

8.1.1 - A **PETROQUÍMICASUAPE** define apenas os conteúdos programáticos referentes a este Processo Seletivo Público, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a Bibliografia que entender como mais conveniente.

8.1.2 - No horário destinado às provas, está incluso o tempo destinado à leitura dos avisos gerais e à transcrição das respostas para os espaços próprios no Cartão-Resposta.

8.2 - As provas serão realizadas, na **cidade do Recife**, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição referido no item **6** ou de consulta no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.3 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.3.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados nos cartões de Confirmação ou no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio.

8.4 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original válido (**não vencido**) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.4.1 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

8.5 - Não será admitido(a) no local de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

8.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.7 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (**não vencido**), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.7.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **90 (noventa)** dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.7.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador(a).

8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o(a) candidato(a) **não** poderá levar o **Caderno de Questões**, a qualquer momento.

8.9 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

8.10 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.11 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.12 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.13 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente **eliminado(a)** deste Processo Seletivo Público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.15.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender a solicitação será sumariamente **eliminado(a)**.

8.16 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato(a).

8.17 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.18 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da PETROQUÍMICASUAPE, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de **2 (dois)** dias a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.2 - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em **08/04/2011**.

9.4 - Não serão fornecidas respostas individuais aos(às) candidatos(as).

9.5 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.6 - Havendo alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a resposta correta será considerada para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

9.7 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constituiu-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da PETROQUÍMICASUAPE (www.petroquimicasuape.com.br).

10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de **1(um) ano**, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da PETROQUÍMICASUAPE.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) por meio de documento específico, conforme a necessidade e conveniência da PETROQUÍMICASUAPE, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Público para a comprovação de requisitos e deverão se apresentar, na data definida pela PETROQUÍMICASUAPE, pessoalmente, munidos(as) de original e de cópia dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados nos itens **2 e 4** deste Edital.

11.2 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios. Deve-se ainda ser complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

11.2.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

11.3 - Quando convocado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) documento de identidade;
- b) título de eleitor e comprovante de quitação ou declaração de quitação eleitoral;
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- e) Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade, se for o caso;
- f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores);
- h) Certificado de Conclusão ou Diploma de escolaridade exigida, devidamente registrado;
- i) Declaração comprobatória de experiência profissional (se for o caso);
- j) 2 fotos 3x4;
- k) Certificado de reservista ou quitação com o serviço militar obrigatório.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na PETROQUÍMICASUAPE está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação por meio de documento específico.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica, serão convocados(as), por meio de documento específico, conforme necessidade e conveniência da PETROQUÍMICASUAPE, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da PETROQUÍMICASUAPE.

12.3 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a etapa de qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será automaticamente eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.4 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.5 - A contra indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

12.6 - Exames médicos

12.6.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.6.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura; frequência cardíaca; pressão arterial; inspeção geral; exames dos sistemas: neurológico, músculo-esquelético, cardiopulmonar, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.6.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na PETROQUÍMICASUAPE.

12.6.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.7 - Avaliação Psicológica

12.7.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas na PETROQUÍMICASUAPE em sua área de atuação, considerando o exercício de atividades em condições de exposição a risco e situações de

emergências, características de plantas petroquímicas.

12.7.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela PETROQUÍMICASUAPE, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.7.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.7.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.7.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.7.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.7.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na PETROQUÍMICASUAPE, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.8 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

12.8.1 - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado sobre sua situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado(a) inapto(a) devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem **12.8**

12.9 - Não serão aceitos recursos de recursos.

12.10 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na PETROQUÍMICASUAPE, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, motivo da eliminação e argumentação e(ou) documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.11 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constituiu-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 - DA ADMISSÃO

13.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), observados o item 10 e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela PETROQUÍMICASUAPE.

13.2 - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens **2, 4 e 11** deste Edital.

13.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão ou readmissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens 2, 4 e 11 deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 - O(A)s candidato(a)s que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões, principalmente o(a)s decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

14.2 - O(A)s candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

- a) Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada);
- b) Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos;
- c) Plano de assistência médica odontológica extensiva ao cônjuge e filhos;
- d) Plano de Previdência Complementar, opcional;
- e) Gratificação de férias com parcela legal mais complemento espontâneo.

15 - DO CURSO DE FORMAÇÃO (EXCLUSIVO PARA O CARGO DE OPERADOR(A) JÚNIOR)

15.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público, para o cargo de Operador(a) Júnior, serão admitidos(as) como Bolsistas e participarão de Curso de Formação, de caráter **eliminatório**, cuja coordenação estará a cargo PETROQUÍMICASUAPE.

15.2 - O plano de desenvolvimento, o regulamento e os critérios do aproveitamento do curso serão apresentados na Etapa de Comprovação de Requisitos (**item 11** deste Edital) e também no início do mesmo, além de todas as informações, Conteúdo Programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

15.3 - O Curso de Formação será composto de uma carga horária de 654 horas, e será desenvolvido em aproximadamente 5(cinco) meses, o qual será realizado em local a ser definido.

15.4 - Os(As) participantes do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, com aulas de 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados, com duração diária de 08 horas sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso.

15.5 - Serão eliminados(as) do Curso de Formação os(as) participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento e no regulamento do curso ou, ainda, infringirem as normas da PETROQUÍMICASUAPE.

15.6 - Durante o curso de formação os (as) participantes receberão uma bolsa-auxílio no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) por mês, para cobertura de gastos pessoais.

15.7 - O(A) candidato(a) na condição de bolsista que for desligado(a) do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, será eliminado(a) do Processo Seletivo Público.

15.7.1 - Em caso de desistência do(a) candidato (a) ou seu desligamento por qualquer razão, o pagamento da Bolsa Auxílio será imediatamente suspenso, obrigando-se a devolver à PETROQUÍMICASUAPE pro rata die o valor que tiver recebido a título de adiantamento.

15.8 - A admissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da PETROQUÍMICASUAPE será após o término do Curso de Formação, caso o mesmo tenha obtido o percentual de aproveitamento exigido no regulamento do curso

15.9 - Após o curso, os(as) candidatos(as) não-eliminados(as) serão classificados(as), em função da colocação obtida após a Etapa de Qualificação Técnica, sendo admitidos os(as) candidatos(as) conforme necessidades administrativas e operacionais da PETROQUÍMICASUAPE. Os(As) demais, continuarão fazendo parte do cadastro.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

16.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a PETROQUÍMICASUAPE poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão de candidato(a)s, significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

16.3 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

16.4 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

16.5 - Não será fornecido ao(a) candidato(a), pela PETROQUÍMICASUAPE ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

16.6 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, e publicado nos endereços eletrônicos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.com.br) e da PETROQUÍMICASUAPE (www.petroquimicasuaape.com.br).

16.7 - Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Público deverão ser obtidas junto à PETROQUÍMICASUAPE.

- 16.8** - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.
- 16.9** - O(A) candidato(a) convocado(a) para realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não atender, no prazo estipulado pela PETROQUÍMICASUAPE, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente **excluído(a)** deste Processo Seletivo Público.
- 16.10** - Os(As) candidato(a)s que vierem a ser convocado(a)s para ingresso na PETROQUÍMICASUAPE assinarão contrato de trabalho regido pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos da PETROQUÍMICASUAPE, vigentes à época da admissão ou readmissão.
- 16.11** - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a) da PETROQUÍMICASUAPE ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.
- 16.12** - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado, conforme Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).
- 16.13** - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até a divulgação dos resultados finais das provas. Após, deverá atualizar os dados cadastrais, enviando correspondência registrada para a PETROQUÍMICASUAPE (Rua Antônio Lumack do Monte, 96, sala 1401, Boa Viagem - Recife-PE - CEP 51020-350) em atenção Gerência de Recursos Humanos, a área de Recrutamento e Seleção, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo e classificação.
- 16.13.1** - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço, ou do extravio da correspondência, não se responsabilizando a PETROQUÍMICASUAPE e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 16.14** - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital poderão ser objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no Conteúdo Programático, constante no **ANEXO I** deste Edital.
- 16.15** - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação deste Edital, conforme **ANEXO I**.
- 16.16** - Os casos omissos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público, serão resolvidos conjuntamente pela PETROQUÍMICASUAPE e pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 16.17** - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Maurício Santiago Pimentel
Diretor Corporativo

NÍVEL MÉDIO
CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA I

I - Números inteiros, racionais e reais: operações, problemas II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - equações algébricas de 1o e 2o graus: resolução, problemas. V - Sistemas de equações lineares: resolução, problemas. VI - Geometria espacial: estudo dos prismas e cilindros - superfícies e volumes. VII- Áreas de figuras planas. VIII - Noções de Matemática Financeira.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO I

I - Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre as pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; II - dedução de novas relações em função de relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais; III - raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos e discriminação de elementos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ELETRICISTA PLENO

I - Circuitos elétricos de corrente contínua (CC). II - Circuitos elétricos de corrente alternada (CA): ênfase para corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial e impedância. III - Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). IV - Circuitos trifásicos. V - Máquinas elétricas. VI - Transformadores. VII - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). VIII - Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. IX - Utilização de instrumentos de medição e testes. X - Dispositivos de Proteção. XI - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. XII - Conhecimentos básicos em programação/intervenção de controladores lógicos programáveis (PLC). XIII - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. XIV - Conhecimento de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. XV - Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. XVI - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

ELETRICISTA SÊNIOR

I - Circuitos elétricos de corrente contínua (CC). II - Circuitos elétricos de corrente alternada (CA): ênfase para corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial e impedância. III - Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). IV - Circuitos trifásicos. V - Máquinas elétricas. VI - Transformadores. VII - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). VIII - Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. IX - Utilização de instrumentos de medição e testes. X - Dispositivos de Proteção. XI - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. XII - Conhecimentos básicos em programação/intervenção de controladores lógicos programáveis (PLC). XIII - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. XIV - Conhecimento de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. XV - Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. XVI - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

OPERADOR(A) JÚNIOR

I - Física: Conhecimentos básicos de Física. Equilíbrio. Grandezas físicas. Sistema Internacional de Unidades. Mecânica: As Leis de Newton. Força e peso. Atrito estático e dinâmico. Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação. Potência mecânica e rendimento de uma máquina. Densidade absoluta e relativa. Pressão hidrostática e atmosférica. Termologia: Conceitos de calor, de temperatura e de equilíbrio térmico. Escalas termométricas. Calor específico sensível, capacidade térmica e trocas de calor. As mudanças de estado físico e calor latente. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos. Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis. Termodinâmica: leis da termodinâmica e máquinas térmicas. Eletricidade e magnetismo. Condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização. Corrente elétrica e as leis de Ohm. Associação de resistores. Estudo do gerador e do receptor elétrico. Circuitos elétricos simples contendo amperímetros e voltímetros. Mecânica Básica Estática, Cinemática e Dinâmica. **II - Química:** Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcoóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). **III - Conhecimentos Técnicos:** Metrologia. Instrumentos de medição: amperímetro, voltímetro, termômetro e manômetro - Tipos, terminologia e simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Noções de Segurança de trabalho. Noções de Operações Unitárias. Noções de Equipamentos de Processo - Bombas Centrífugas, Permutadores Casco/Tubos. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Noções de Legislação e Segurança do Trabalho: NR's 5 (Cipa), 6 (EPI's), 13 (Vasos de Pressão) e 15 (Limites de Exposição a Agentes Tóxicos). Noções de Eletricidade e Eletrônica.

OPERADOR(A) PLENO

I - Química: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e %

volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico- Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcoóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). **II - Física:** Conhecimentos básicos: Leis de Newton, Estática, Cinemática e Dinâmica. Energia cinética, potencial, gravitacional e elástica. Equilíbrio térmico. Conservação da energia. Princípios elementares da mecânica dos fluidos. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Conceitos de mudança de estado (sólido, líquido, gasoso). Conceitos de Pressão atmosférica e vácuo. Mecanismos de transferência de calor. **III - Operações Unitárias:** Equilíbrio líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica, Centrifugação. Filtração. **IV - Instrumentação e Controle de Processo:** Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Telemetria. Leitura e interpretação de P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Noções de controle de processo: Variáveis de processo, variável medida, variável controlada, variável manipulada, malhas de controle, malha aberta, malha fechada, malhas complexas. Conceitos de range, rangeabilidade, span, sensibilidade, precisão, exatidão e calibração de instrumentos. Medição de variáveis do processo: Pressão, nível, temperatura, vazão, densidade, pH, etc. Válvula de controle e seus componentes: Atuador, castelo, corpo, cosicionador. Controladores (pneumático e eletrônico). Ações do controlador. Estratégias de controle. Tipos de controle: Cascata, "split range", limite cruzado, razão. Modos de controle: Manual, automático, remoto. Conhecimento de automação: SDCD / PLC. Sistemas de Inter-travamento. Diagramas lógicos. **V - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS):** Prevenção e combate a incêndios. Classes de fogo e agentes extintores. Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual – EPI. Equipamentos de proteção coletiva – EPC. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Mapa de Risco. Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Fontes radioativas. Técnicas de Análise de riscos: APP, Hazop e técnicas de investigação de acidentes e incidentes. Permissão de trabalho: Serviço a frio, serviço a quente, serviço em ambiente confinado, trabalho em altura. Impactos ambientais. Emissões fugitivas. Normas ISO 9000/14000/18000. Licença ambiental e de operação. Atendimento a legislação. 5 S. Valor limite de tolerância – TLV. Limite de explosividade – limite inferior e limite superior (LIE e LSE). Ponto de fulgor. Normas regulamentadoras: NR-5, NR-6, NR-13. **VI - Equipamentos e Sistemas Industriais:** Bombas - Definição e classificação, componentes das bombas centrífugas. Selo Mecânico. Compressores. Tubulações e acessórios. Válvulas. Vasos. Tanques. Agitadores. Fornos Trocadores de calor. Turbinas. Torres recheadas e de pratos. Leitura e interpretação de Isométricos de Tubulação. Sistemas de Tratamento de água (floto-filtração, Colunas de troca iônica, sistemas de tratamento de efluentes (reatores anaeróbicos e aeróbicos), sistemas de incineração de resíduos sólidos.

OPERADOR(A) SÊNIOR

I - Química: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico- Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcoóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). **II - Física:** Conhecimentos básicos: Leis de Newton, Estática, Cinemática e Dinâmica. Energia cinética, potencial, gravitacional e elástica. Equilíbrio térmico. Conservação da energia. Princípios elementares da mecânica dos fluidos. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Conceitos de mudança de estado (sólido, líquido, gasoso). Conceitos de Pressão atmosférica e vácuo. Mecanismos de transferência de calor. **III - Operações Unitárias:** Equilíbrio líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica, Centrifugação. Filtração. **IV - Instrumentação e Controle de Processo:** Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Telemetria. Leitura e interpretação de P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Noções de controle de processo: Variáveis de processo, variável medida, variável controlada, variável manipulada, malhas de controle, malha aberta, malha fechada, malhas complexas. Conceitos de range, rangeabilidade, span, sensibilidade, precisão, exatidão e calibração de instrumentos. Medição de variáveis do processo: Pressão, nível, temperatura, vazão, densidade, pH, etc. Válvula de controle e seus componentes: Atuador, castelo, corpo, cosicionador. Controladores (pneumático e eletrônico). Ações do controlador. Estratégias de controle. Tipos de controle: Cascata, "split range", limite cruzado, razão. Modos de controle: Manual, automático, remoto. Conhecimento de automação: SDCD / PLC. Sistemas de Inter-travamento. Diagramas lógicos. **V - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS):** Prevenção e combate a incêndios. Classes de fogo e agentes extintores. Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual – EPI. Equipamentos de proteção coletiva – EPC. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Mapa de Risco. Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Fontes radioativas. Técnicas de Análise de riscos: APP, Hazop e técnicas de investigação de acidentes e incidentes. Permissão de trabalho: Serviço a frio, serviço a quente, serviço em ambiente confinado, trabalho em altura. Impactos ambientais. Emissões fugitivas. Normas ISO 9000/14000/18000. Licença ambiental e de operação. Atendimento a legislação. 5 S. Valor limite de tolerância – TLV. Limite de explosividade – limite inferior e limite superior (LIE e LSE). Ponto de fulgor. Normas regulamentadoras: NR-5, NR-6, NR-13. **VI - Equipamentos e Sistemas Industriais:** Bombas - Definição e classificação, componentes das bombas centrífugas. Selo Mecânico. Compressores. Tubulações e acessórios. Válvulas. Vasos. Tanques. Agitadores. Fornos Trocadores de calor. Turbinas. Torres recheadas e de pratos. Leitura e interpretação de Isométricos de Tubulação. Sistemas de Tratamento de água (floto-filtração, Colunas de troca iônica, sistemas de tratamento de efluentes (reatores anaeróbicos e aeróbicos), sistemas de incineração de resíduos sólidos.

SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO

I - Química: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico- Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcoóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). **II - Física:** Conhecimentos básicos: Leis de Newton, Estática, Cinemática e Dinâmica. Energia cinética, potencial, gravitacional e elástica. Equilíbrio térmico. Conservação da energia. Princípios elementares da mecânica dos fluidos. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Conceitos de mudança de estado (sólido, líquido, gasoso). Conceitos de Pressão atmosférica e vácuo. Mecanismos de transferência de calor. **III - Operações Unitárias:** Equilíbrio líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica, Centrifugação. Filtração. **IV - Instrumentação e Controle de Processo:** Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos,

terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Telemetria. Leitura e interpretação de P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Noções de controle de processo: Variáveis de processo, variável medida, variável controlada, variável manipulada, malhas de controle, malha aberta, malha fechada, malhas complexas. Conceitos de range, rangeabilidade, span, sensibilidade, precisão, exatidão e calibração de instrumentos. Medição de variáveis do processo: Pressão, nível, temperatura, vazão, densidade, pH, etc. Válvula de controle e seus componentes: Atuador, castelo, corpo, cosicionador. Controladores (pneumático e eletrônico). Ações do controlador. Estratégias de controle. Tipos de controle: Cascata, "split range", limite cruzado, razão. Modos de controle: Manual, automático, remoto. Conhecimento de automação: SDCD / PLC. Sistemas de Inter-travamento. Diagramas lógicos. **V - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS):** Prevenção e combate a incêndios. Classes de fogo e agentes extintores. Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual – EPI. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Mapa de Risco. Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Normas ISSO 9000/14000/18000. **VI - Equipamentos Industriais:** Bombas - Definição e classificação, componentes das bombas centrífugas. Selo Mecânico. Compressores. Tubulações e acessórios. Válvulas. Vasos. Tanques. Agitadores. Fornos. Trocadores de calor. Caldeiras. Secadores rotativos. Reatores de mistura e tubular. Turbinas. Torres recheadas e de pratos. Leitura e interpretação de Isométricos de Tubulação. **VII – Conceitos Básicos da Gestão da Produção:** Liderança. Técnicas de *feedback*. Administração de conflito. Comunicação. Elaboração de plano de ação. Controle da Qualidade. Planejamento e Controle da Produção. Custos fixos e variáveis. Índices técnicos. Organização do trabalho. Planejamento da manutenção. Manutenção preventiva. Manutenção corretiva. Indicadores de manutenção. Índice de Eficiência Global (IEG). Planejamento Estratégico. Política da Qualidade. Missão. Visão. Análise e solução de problemas.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ênfase em Elétrica

I - Gestão da Manutenção. Noções de Manutenção Preventiva e Corretiva. Manutenção Preditiva, principais técnicas – análise de vibração, análise de óleo. II - Conhecimento em manutenção de Transformadores, relés de proteção, No-break, baterias e Capacitores. III - Conhecimento em manutenção de Geradores de energia. IV - Circuitos elétricos de corrente contínua (CC). V - Circuitos elétricos de corrente alternada (CA): ênfase para corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial e impedância. VI - Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. VII - Circuitos trifásicos. VIII - Operação de instrumentos de medição e testes. IX - Máquinas elétricas. X – Transformadores. XI - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, soft starter e conversor de frequência. XII - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. XIII - Conhecimento de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. XIV - Equipamentos de proteção individual e coletiva. XV - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. XVI - Dispositivos de Proteção. XVII - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

INSTRUMENTISTA PLENO

I - Terminologia e simbologia ISA S5.1. II - Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais). III - Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e iagramas elétricos. IV - Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). V - Noções de mecânica dos fluidos. VI - Noções de metrologia. VII - Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. VIII - Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). IX - Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). X - Noções de sistemas supervisórios. XI - Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). XII - Noções de sistemas instrumentados de segurança. XIII - Noções de planejamento PERT/CPM. XIV - Noções de saúde e segurança do trabalho. XV - Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. XVI - Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. XVII - Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). XVIII - Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais, transdutores, diodos. XIX - Noções de eletrônica digital (lógica booleana; portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). XX - Noções de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e freqüencímetro). XXI - Calibração e rastreabilidade de instrumentos. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação. XXII - Detalhes de instalação de instrumentos, suportes e painéis. XIII - Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). XIV - Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. XV - Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos).

MECÂNICO INDUSTRIAL SÊNIOR

I - Metrologia Industrial: Sistemas de medição, polegada e métrico. Instrumentos simples de medidas. Medição com paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógio comparador. II - Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. Desenho Mecânico: Representação em vistas ortográficas. Cotagem. Cortes e seções. III - Elementos de Máquinas: Elementos de união permanentes. Elementos de união não permanentes. Eixos e árvores. Molas. Mancais. Elementos de transmissão. IV - Tecnologia Mecânica: Operações com instrumentos e ferramentas manuais. Operações com máquinas operatrizes. Ajustagem. Usinagem. Soldagem. Fundição. Conformação. Processos de fabricação mecânica. Noções de Siderurgia. V - Tolerâncias: tolerâncias dimensionais. Sistemas de ajustes. Tolerâncias geométricas. Rugosidade superficial. VI - Manutenção Mecânica: Tipos de manutenção. Manutenção de elementos de máquinas. Manutenção de conjuntos mecânicos. Alinhamento e balanceamento de máquinas. VII - Ciência dos Materiais: Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Propriedades mecânicas. VIII - Lubrificantes e lubrificação. IX - Corrosão e proteção de superfícies. X - Eletricidade básica. XI - Circuitos hidráulicos e pneumáticos. XII - Princípios de higiene e segurança de trabalho.

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO JÚNIOR

I - **Química Geral:** Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos e distribuição de elétrons em subníveis e níveis, Ligações e interações entre átomos e moléculas: ligação iônica e ligação covalente e as principais propriedades associadas aos tipos de ligação química, ponte de hidrogênio, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização, conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis). Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos, Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) grau de dissociação e de ionização, equilíbrio iônico da água, pH e pOH, variação do pH numa reação de neutralização, solucao-tampao. Eletroquímica: pilhas e eletrolise. Química Orgânica: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura (segundo a IUPAC) dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). II – **Química Analítica:** Volumetria de neutralização e de oxirredução, gravimetria, espectrofotometria UV/Vis e absorção atômica, turbidimetria, refratometria, potenciometria, condutometria, voltametria, coulometria, cromatografia líquida e gasosa, colorimetria e calorimetria.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Funções: função de variável real, funções exponencial e logarítmica, funções trigonométricas. II - Cálculo diferencial e integral: limites, derivada de funções de uma variável, aplicações da derivada, problemas de otimização, taxas relacionadas, gráficos, integral definida, integral indefinida, áreas. III - Álgebra linear: vetores e suas operações, matrizes, determinantes, sistemas lineares, espaços vetoriais, transformações lineares. IV - Matemática discreta: contagem, noções de combinatória e probabilidades.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO II

I - Números inteiros, números racionais e suas operações. Raciocínio aritmético. Relações entre grandezas de mesma espécie, porcentagem, juros. Coordenadas no plano, distâncias. II - Raciocínio sequencial e reconhecimento de padrões. Relações posicionais, espaciais e temporais entre pessoas lugares e objetos. III - Conjuntos e operações: inclusão, união, interseção e suas relações com a lógica. Lógica das proposições: conectivos e/ou, implicação, negação de proposições, equivalência lógica, tautologias, dedução de novas relações a partir de relações dadas, contradição. IV - Problemas contagem de objetos (combinatória) e noções de probabilidade.

LÍNGUA INGLESA

I - Compreensão de texto escrito em língua inglesa. II - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Elétrica

I - Eletrônica Analógica. II - Eletrônica Digital. III - Noções de Eletrônica de potência. IV - Circuitos Elétricos de corrente contínua (CC). V - Circuitos Elétricos de corrente alternada CA. VI - Controle e Automação. VII - Aciamentos Elétricos. VIII - Controladores Lógicos Programáveis. IX - Máquinas Elétricas. X - Instrumentação e medidas elétricas. XI - Aterramento de sistemas e de equipamentos. XII - Transformadores. XIII - Geração e Distribuição de Energia Elétrica. XIV - Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbina a gás, turbinas a vapor e de ciclo combinado. XV - Eficiência Energética. XVI - Energias renováveis. XVII - Segurança em instalações elétricas e serviços em eletricidade (NR-10). XVIII - Confiabilidade de equipamentos e sistemas.

ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Mecânica

I - Mecânica - Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Diagramas de momentos fletores e esforços cortantes. II - Mecânica - Dinâmica: Cinemática e Dinâmica das Partículas. Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. III - Resistência dos Materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Análise de deslocamentos em vigas. Vigas estaticamente indeterminadas. Projetos de vigas e eixos. IV - Elementos de Máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Rolamentos. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. V - Materiais de Construção Mecânica: Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas Transformação - tempo x temperatura, Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termo-químicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação - aços especiais e materiais exóticos. Ferros fundidos. VI - Tecnologia Mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais - Destrutivos e Não destrutivos. Inspeção de equipamentos - Técnicas de inspeção. Revestimentos - cladeamento. VII - Mecânica dos Fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. escoamento incompressível. Propriedades dos fluidos. escoamento de fluidos em tubulações. VIII - Máquinas Hidráulicas: Classificação e características de bombas. Turbobombas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga - curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. IX - Lubrificação: Lubrificantes. Princípios Básicos de Lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. X - Transmissão de calor: Condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Trocadores de calor. XI - Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Ciclos termodinâmicos das máquinas térmicas. XII - Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção - PERT - caminho crítico, nivelamento de mão de obra. XIII - Qualidade e Administração da Produção: Administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade.

ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

I - Princípios básicos de Engenharia Química. Sistema internacional de unidades. Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Balanços de massa e de energia em processos no regime permanente. Estequiometria Industrial. Problemas de Combustão. Poder calorífico inferior e superior. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. II - Termodinâmica: Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Efeitos térmicos. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fases. Equilíbrio químico. Termodinâmica dos processos em escoamento. Ciclos de potência. Ciclos de refrigeração. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. III - Mecânica dos fluidos: Números adimensionais. Estática de fluidos. Manômetros. Equação de Bernoulli. Regimes de escoamento laminar e turbulento. Fator de atrito. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas características de bombas e ponto de trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. IV - Transferência de calor: Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Radiação. Permutadores de calor: Contracorrente, paralelo e multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. V - Operações unitárias: Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica. Absorção e esgotamento. Número de unidades de transferência e altura equivalente. Cristalização. Sedimentação. Secagem. Centrifugação. VI - Teoria de controle de processos: Transformada de Laplace. Sistemas de primeira e segunda ordem. Função de transferência. Respostas transientes a perturbações degrau. Conceito de ganho e constante de tempo. Tempo morto. Sistema de controle Feedback. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle. VII - Cinética e cálculo de reatores: Conversão. Velocidade de reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Lei de Arrhenius. Tempo de residência e velocidade espacial. Reator em batelada. Reator de mistura perfeita(CSTR). Reator pistonado (PFR). VIII - Polímeros: Conceitos básicos. Classificações quanto a estrutura química e o comportamento mecânico. Morfologia. Comportamento térmico e mecânico. Processos de polimerização. Noções de processamento de polímeros. Cadeia produtiva da indústria petroquímica. Principais matérias primas e produtos petroquímicos. Processo de produção de politereftalato de etileno (PET) via PTA.

ANEXO II - LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	MUNICÍPIO	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
PE	IPOJUCA	LAN SERVICE	RUA MÁRIO DA COSTA MONTEIRO, 08 - CENTRO
PE	RECIFE	MICROLINS	RUA DO LIVRAMENTO, 21 - SANTO ANTÔNIO - CENTRO

ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	04 a 20/02/2011
Solicitação de inscrição com isenção da taxa de Inscrição	04 a 07/02/2011
Resultado dos pedidos de isenção	14/02/2011
Prazo para contestação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida	14 e 15/02/2011
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	18/02/2011
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br	16/03/2011
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas	17 e 18/03/2011
Aplicação das provas objetivas	20/03/2011
Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet)	21/03/2011
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	22 e 23/03/2011
Divulgação dos resultados finais	08/04/2011